



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-ACÚ
IGARAPÉ-ACÚ - PARÁ

LEI Nº 047 /84

CONCEDE AUMENTO AO FUNCIONALISMO MUNICIPAL E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL.

A Câmara Municipal de Igarapé-Açu, estatui e eu Prefeito to, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder aumento salarial aos servidores desta Municipalidade e aos outros ocupantes dos cargos de Secretários, a partir de 01 de agosto do presente exercício financeiro, nas seguintes bases:

- a) Professores e serventes, lotados na Secretaria Municipal de Educação 100% (cem por cento) sobre o salário atual;
- b) Aos demais servidores e ocupantes de cargos de Secretários Municipais 50% (cincoenta por cento) sobre o salário atual.

Art. 2º- O Poder Executivo Municipal, fica devidamente / autorizado a abrir Crédito Especial, na importância que se fizer necessária, para fazer face com as despesas decorrentes da presente Lei, cobrando por conta do excesso de arrecadação municipal.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor, com efeito retroativo, a partir de 01 de agosto de 1984, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Igarapé-Açu, 22 de Agosto de 1984.

[Assinatura]
CLAUDIONOR ALMEIDA DA SILVA - PRESIDENTE

[Assinatura]
MARIA FERREIRA MESQUITA - 1ª Secretária

[Assinatura]
ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA - 2ª Secretário